



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
VICE-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS

Campus I – Km 292 – BR 285 – Bairro São José –

CEP 99052-900 – Passo Fundo/RS

EDITAL N° 04/2020

A Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de:

- a) fortalecer e atrelar a marca UPF à inovação;
- b) atrair novos alunos para a Instituição;
- c) ampliar e consolidar a oferta de Cursos Livres;
- d) fomentar a possibilidade de oferta de cursos de curta duração na modalidade remota.
- e) tornar acessível às comunidades interna e externa os conhecimentos de diferentes áreas, apresentando todo o potencial de inovação, criatividade e modernidade das propostas;
- f) normatizar a seleção de propostas e a organização dos Cursos Livres UPF; e
- g) atrair receita para a Instituição e Unidade,

Torna público o *Edital de Seleção Cursos Livres*, na modalidade remota, e **define** as seguintes diretrizes:

I - DOS CURSOS LIVRES

1.1 O objetivo dos Cursos Livres UPF é proporcionar aos participantes atualizações, inovações e relações entre o conhecimento acadêmico e técnico, com elementos de inovação acadêmica, tecnológica, criativa e cultural, em várias áreas de interesse e de atuação profissional, acadêmica e social. Os Cursos Livres UPF deverão ser desenvolvidos com carga horária 4 (quatro) horas.

1.2 As ações dos Cursos Livres serão promovidas dentro de um mesmo evento, com uma ação conjunta de lançamento, que pode ser anual, semestral ou trimestral. Os Cursos Livres poderão ser desenvolvidos em diferentes níveis de abrangência, idade e graus de escolaridade, de acordo com o conteúdo e a finalidade de sua proposta. Objetivam, assim, contribuir para o fortalecimento da marca UPF, a atração de novos alunos, a fidelização dos alunos da Universidade e a aproximação da comunidade com todo o potencial de inovação que a Instituição tem a oferecer.

1.2.1. Para ser considerado um curso livre será necessário o atendimento de um conjunto de critérios tanto em relação à temática, quanto do(s) proponente(s).

As propostas devem apresentar:

1. título e estrutura modernos;
2. convidativos;
3. inovadores;
4. criativos;
5. envolvendo conhecimentos acadêmicos, técnicos e reflexivos, assim como estar em diálogo com temas atuais que movimentam a sociedade (filmes, séries, novas tecnologias, novos conhecimentos, fenômenos sociais, culturais e políticos pertinentes) sejam capazes de dialogar com o presente e futuro.

A proposta precisa necessariamente superar a ideia de aula tradicional, inovando nas metodologias e formas de comunicação.

Quanto ao perfil do proponente:

O(s) proponente(s) e/ou o(s) ministrante(s) do curso deverá/ão ser professor(es) da UPF.

Os Cursos Livres poderão ser propostos por professores da Universidade de Passo Fundo, devendo, qualquer que seja o proponente e a sua proposta, apresentar perfil de acolhimento, didática e inovação.

Período do evento:

Os cursos serão oferecidos em dois blocos e contemplarão 5 (cinco) cursos livres, a serem desenvolvidos em momentos distintos, ambos no turno da noite. O primeiro bloco de cursos será realizado no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020. O segundo, ocorrerá no período de 14 a 18 de dezembro de 2020.

Cada bloco é independente e as opções de oferta serão diferentes em cada um deles, podendo um mesmo professor oferecer dois cursos distintos em cada bloco.

1.3 Os Cursos Livres serão oferecidos somente na modalidade remota, por meio da ferramenta *Google Meet*. Os dois blocos de cursos serão agrupados em um mesmo evento, com política de divulgação, marketing e vendas desenvolvida em uma mesma ação, organizada com o envolvimento da coordenação geral dos Cursos Livres UPF e dos setores competentes para tal.

1.4 O encaminhamento da proposta deverá ser feito via *Google Formulário* (<https://forms.gle/RMyegeDttfHCaYAA9>) no prazo de 28 de setembro a 04 outubro de 2020. A seleção das melhores propostas será realizada por comissão constituída por um assessor da Vice-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (VREAC), um membro da Câmara de Extensão e um membro da Comissão Acadêmica e seguirá os critérios apontados no item 1.2.1 do presente documento.

II - DAS HORAS DESTINADAS

2.1 *Professores Extensionistas* e com *Regime de Tempo Integral (TI)*: para as atividades de planejamento e realização dos cursos propostos, serão consideradas as horas destinadas aos projetos de extensão e as horas administrativas para professores TI

2.2 *Professores Horistas*: dentro da viabilidade econômica e atingindo o ponto de equilíbrio do curso, serão remunerados com valor hora-aula.

III - DOS RESULTADOS

3.1 A comissão constituída será responsável pela seleção das propostas ação que será amparada neste edital. A relação de cursos selecionados será publicada no portal UPF até o dia 10 de outubro de 2020.

IV - DA CERTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

6.1 A Divisão de Extensão expedirá certificados aos ministrantes e participantes dos Cursos Livres UPF.

6.2. Os certificados serão disponibilizados em formato *on-line*.

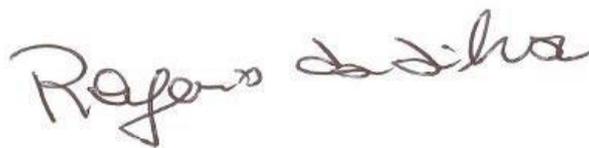
V - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os Cursos Livres UPF constituem uma ação de atração, fidelização de alunos e aproximação da comunidade com o espaço de formação e serviços educacionais da Universidade de Passo Fundo. Sendo assim, as propostas apresentadas deverão atender aos dispositivos gerais deste edital e às demais normas internas que regulam a matéria.

7.2. Após a seleção das propostas, as atividades dos diferentes cursos serão realizadas contemplando cronograma de prazos e ações padrões. Qualquer descumprimento dessa organização implicará na exclusão da oferta do curso.

7.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passo Fundo, 28 de setembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, reading "Rogério da Silva". The signature is written in a cursive style with a large initial 'R'.

Prof. Dr. Rogério da Silva
Vice-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
Universidade de Passo Fundo